



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR

| | |
|---|-----------------------|
| Nome: | Matrícula Siape nº |
| Nome Social: | |
| Cargo: | |
| Campus/Lotação: | Unidade de exercício: |
| E-mail: | Telefone: |
| Descrição das atividades desenvolvidas pelo servidor: | |

Venho, por meio deste, requerer afastamento do país por _____ dias, no período de ____/____/____ a ____/____/____, incluído o período de deslocamento.

| |
|--|
| Tipo de Afastamento: |
| <input type="checkbox"/> SEM ÔNUS (quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração); |
| <input type="checkbox"/> COM ÔNUS LIMITADO (quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego); |
| <input type="checkbox"/> COM ÔNUS (quando implicarem direito às passagens e diárias pelo IF Baiano ou outro órgão financiador, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego pelo IF Baiano). Nesse caso, indicar dentre as opções abaixo a fonte dos recursos e a que estes se referem, bem como anexar comprovante de concessão do auxílio financeiro: ()IF Baiano ()CAPES ()CNPq ()FINEP ()Outro: _____ ()Diárias ()Passagens ()Diárias e Passagens ()Outro: _____ |
| OBSERVAÇÕES: 1) Estas hipóteses de afastamento somente poderão ser autorizadas <u>sem ônus</u> : viagem a convite direto de entidade estrangeira de qualquer espécie ou custeada por entidade brasileira sem vínculo com a Administração Pública e outros casos não especificados abaixo. 2) O afastamento <u>com ônus</u> ou <u>com ônus limitado</u> somente será autorizado nos seguintes casos: serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado; intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, acordado com interveniência do Ministério das Relações Exteriores ou de utilidade reconhecida pelo Ministro de Estado e bolsas de estudo para curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . 3) A participação em congressos internacionais, no exterior, somente poderá ser autorizada <u>com ônus limitado</u> , salvo nos casos de serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado, ou de financiamento aprovado pelo CNPq, pela FINEP ou pela CAPES, ou outro, cujas viagens serão autorizadas <u>com ônus</u> , não podendo exceder, nas duas hipóteses, a 15 (quinze) dias, incluído o período de deslocamento . |





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

Natureza do Afastamento

1 () Apresentação de Trabalho:

Área de conhecimento: _____
Natureza do evento: _____
Instituição: _____
País/Cidade: _____
Data de início do evento: ____/____/____. Data de término do evento: ____/____/____.
Título do Trabalho: _____

2 () Participação em evento de Capacitação (Congresso, Simpósio, *Workshop*, Encontro etc.):

Nome do evento: _____
Instituição: _____
País/Cidade: _____
Data de início do evento: ____/____/____. Data de término do evento: ____/____/____.

3 () Qualificação (para os casos em que o servidor já se encontra afastado integralmente):

Nº do Processo de Afastamento Integral: _____
Área de conhecimento: _____
Nível: ()Mestrado ()Doutorado ()Pós-Doutorado
Instituição: _____
País/Cidade: _____
Data de início do evento: ____/____/____. Data de término do evento: ____/____/____.

Caso a solicitação seja para participar de congresso internacional e afins, com ônus para o IF Baiano, informe e comprove a importância do evento, bem como a relação deste com a atividade-fim desta Instituição (Em atendimento ao §1º c/c inciso IV, ambos do art. 1º, do Decreto nº 1.387/1995):

(A manifestação requerida neste item é **obrigatória** e, caso necessário, poderá ser redigida a parte e anexada ao processo).

Nestes Termos, pede deferimento,

Local/Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Servidor





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

Manifestação da Chefia imediata:

De acordo com o afastamento: () Sim () Não

A capacitação pretendida possui relação direta com a área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares: () Sim () Não

Ratifico as informações prestadas pelo servidor acerca da relevância e da relação do evento com a atividade-fim desta Instituição: () Sim () Não

_____, ____/____/____

Carimbo e assinatura

Manifestação do Diretor-Geral (Campus), Diretor Sistêmico ou Pró-Reitor (Reitoria):

De acordo com o afastamento: () Sim () Não

Ratifico as informações prestadas pelo servidor acerca da relevância e da relação do evento com a atividade-fim desta Instituição: () Sim () Não

_____, ____/____/____

Carimbo e assinatura

Observações:

Procedimentos:

1. Imprimir, preencher, assinar o presente formulário e abrir processo no SIGA com capa;
2. A solicitação do afastamento para estudo no exterior deverá ser encaminhada com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias** do início do período de afastamento;
3. Anexar a este formulário: a) Convite ou carta de aceite da entidade e outros documentos comprobatórios, com a respectiva tradução;
4. É necessária a manifestação da Chefia Imediata, assim como da Direção Geral (campus)/ Diretor ou Pró-Reitor (Reitoria);
5. Encaminhar ao NAGP (campus) / NUCAP (Reitoria);
6. O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado, ficará obrigado, **dentro do prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data do término do afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior, conforme modelo disponível no site.

